

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A
 Agência Bancária: 022 e 117-1
 Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: **DEZEMBRO / 2020**

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil **2.853,83**

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|--------------------|------------|---------------------|
| Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A) | | 371.395,45 | 3.308.599,63 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B) | | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) | | 2,69 | 361,21 |
| TOTAL | D = (A+B+C) | | 3.308.960,84 |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------|-------------------|---------------------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | | 350.435,91 | 2.703.124,13 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 350.435,91 | 2.545.502,62 |
| Encargos Patronais | | - | 157.621,51 |
| Outras (especificar) | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | 88.689,00 | 1.030.409,80 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 88.689,00 | 1.030.409,80 |
| Encargos Patronais | | - | - |
| Outras (especificar) | | - | - |
| Outras Despesas | | - | 65.686,60 |
| Diárias | | - | - |
| Material de consumo | | - | - |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | | - | - |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | | - | - |
| Ampliação de rede física | | - | - |
| Outras (especificar) | | - | 65.686,60 |
| TOTAL | (F) | 439.124,91 | 3.799.220,53 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|------------|--------|-----------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (G) | - | - |

| OUTROS RECEBIMENTOS | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------|------------------|-------------------|
| Retenções e Condições a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 89.837,59 | 805.243,29 |
| Retenções e Condições a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | - | - |
| Indenizações e restituições de despesa | | - | - |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | | - | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | | - | 194.058,25 |
| TOTAL | (H) | 89.837,59 | 999.301,54 |

| OUTROS PAGAMENTOS | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------|------------------|-------------------|
| Retenções e Condições a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 45.977,10 | 387.844,37 |
| Retenções e Condições a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | - | - |
| Outros Pagamentos (a especificar) | | - | 116.304,43 |
| TOTAL | (I) | 45.977,10 | 504.148,80 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|------------|--------|-----------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (J) | - | - |

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **7.746,88**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|--|--------|---------------------|
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | | - | 1.829.305,71 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | | - | - |

| APURAÇÃO | % | |
|--|--------------|---------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | #DIV/0! | 81,69% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100 | 118,24% | 114,82% |

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 30 DE DEZEMBRO DE 2020


NEUDO ALVES
 Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE - Nº 4.111